



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO

Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO Nº01/2018

O Conselho Municipal de Saúde, em sua primeira reunião Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 02/2005 de 20 de abril de 2005, revogada pela Lei nº 48/2012 de 10 de maio de 2012 e pelo Decreto 193/2017 de 25 de abril de 2017

Considerando a análise e apreciação da Prestação de contas em reunião extraordinárias;

Considerando a Experiência acumulada do Controle Social da Saúde de Formação do Controle Social e a necessidade de aprimoramento nas três esferas de governo referente a proposta de composição, organização e funcionamento, conforme § 5º Inciso II art.1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 90 resolve:

Art. 1 - Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente aos meses de setembro outubro novembro dezembro de 2016

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, Ba. 15 de fevereiro de 2018.

Edson Marcelo dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde